



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23 de 11 de dezembro de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 11 de dezembro de 2018, Ata nº 21/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês novembro de 2018;
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 1º trimestre de 2019 (jan, fev, mar);
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o cronograma de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera para 2019.

Tapera, 11 de dezembro de 2018.

Isolda Cristina Koch
Presidente do CMAS de Tapera/RS